



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2007

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em cumprimento ao disposto no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa RAMOS & SANTANA CURSOS JURÍDICOS LTDA., para ministrar o Curso de licitação e contratos: eficácia nos procedimentos, por intermédio do Professor Jair Eduardo Santana, nos dias de 03 e 04/12/2007, no valor total de R\$ 14.550,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais), com fulcro no Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO